



## ERRATA

### RETIFICA O EDITAL Nº03/2025

A Prefeitura Municipal de São Gotardo através da Secretaria Municipal de Educação, informa a seguinte **retificação do EDITAL Nº03/2025**, referente a concessão de **BOLSAS DE ESTUDO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO**, referente ao período de março de 2025 a fevereiro de 2026 e Lei nº 1.737, de 09 de julho de 2007, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a converter em doação à concessão de direito real de uso outorgada ao Centro de Ensino Superior de São Gotardo.

#### Onde se lê:

No item **12, ASSINATURA DOS TERMOS DE CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO**, subitem **12.3** do Edital, “a assinatura do termo de concessão de bolsa para o curso de Administração, Direito e Pedagogia será nos dias 06 e 07 de maio de 2025; de 8h às 10h e das 12h às 17h”.

#### Leia-se:

No item **12, ASSINATURA DOS TERMOS DE CONCESSÃO DAS BOLSAS REMANESCENTES DE ESTUDO**, subitem **12.3** do Edital, “a assinatura do termo de concessão de bolsa remanescente para o curso de Administração, Direito e Pedagogia será nos dias 09 e 10 de junho de 2025; de 8h às 10h e das 12h às 17h”.

#### Onde se lê:

No subitem **12.4** “Assinatura do termo de concessão de bolsa para o curso de Direito e Administração será nos dias 09 e 10 de junho de 2025; de 8h às 10h e das 12h às 17h”.

Subitem **12.4** suprimido.

#### Onde se lê:

No quadro **CRONOGRAMA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EDITAL Nº 03/2025**, item **13**, “assinatura do termo de concessão de bolsa para o Curso de Agronomia e Pedagogia”.

#### Leia-se:

No quadro **CRONOGRAMA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS REMANESCENTES DE ESTUDO EDITAL Nº 03/2025**, item **13**, “assinatura do termo de concessão de bolsa remanescente para o Curso de Administração, Direito e Pedagogia.

São Gotardo, 21 de maio de 2025.

Luciane Elias Cândido

Presidente da Comissão